



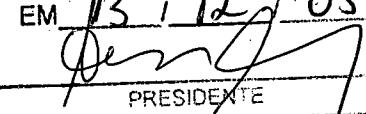
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 13 / 12 / 05


PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 0142/2005.

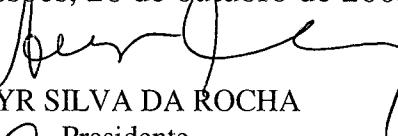
Em 13 de dezembro de 2005.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 039/2005.

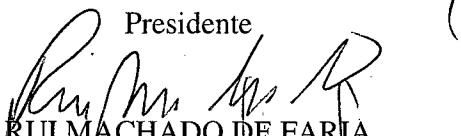
Exmºs Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUER ao Soberano Plenário, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 042/2005.

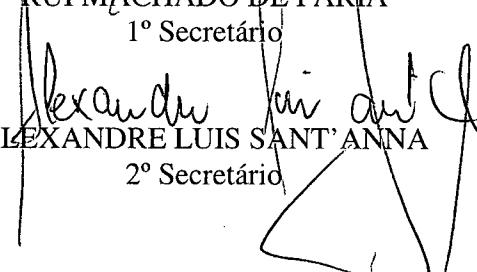
Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005.


ACYR SILVA DA ROCHA

Presidente


RUI MACHADO DE FARIA

1º Secretário


ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em tela dispõe sobre a forma de pagamento de Diária de Viagem de Motorista. A urgência é necessária tendo em vista a proximidade do término do período legislativo e da regulamentação da presente matéria.